



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 124

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.554 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, nas funções, referências e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.586	Luciano Tortorella	Auxiliar Mecânico	" 8"	1º/07/92
3.105	Antonio Francisco Suquim	Ajudante Geral	" 1"	1º/07/92
3.176	Ocion Oliveira de Araujo	Mestre de Obras	"17"	1º/07/92
3.225	Mauro Ademir de Oliveira	Pedreiro	" 8"	02/07/92
3.297	João Inácio Siqueira	Ajudante Geral	" 1"	25/06/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 125

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.554/92)


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta
Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =